

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. CLASSE I – PERIGOSOS, PARA OS GRUPOS “S” (POTENCIALMENTE INFECTANTES) “B” (QUÍMICO E TÓXICO) E GRUPO “E” (PERFURO CORTANTES) A SEREM RECOLHIDOS A CADA 30 DIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste despacho (Lei Federal nº 14.133/21).

Projeto Atividade:	2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elementos de Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 34.819,20

Por fim, que seja encaminhado ao setor de Licitações e contratos para elaboração do contrato.

Município de Garruchos/RS, 28 de março de 2023.



Roland Schatz
Prefeito Municipal